



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 144/2015

SUMULA: Por decisão judicial nos autos nº 0001256-34.2015.8.16.0065, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Catanduvas, do Estado do Paraná – PROJUDI – Concede aposentadoria a Servidora Municipal e dá outras providências.

A prefeita do município de Catanduvas, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e por decisão judicial nos autos nº 0001256-34.2015.8.16.0065, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Catanduvas, do Estado do Paraná – PROJUDI,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora SALETE CAETANO RODRIGUES BERNALDE, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, admitida em 08/04/1983, matrícula nº 603-3, portadora da C.I./RG nº 3.641.648-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 723.333.089-15, aposentadoria com proventos integrais, no valor de R\$ 1.736,70 (mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 24 de Novembro de 2015.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita